

**1.º Edital de Chamamento - Seleção de Famílias para o
Empreendimento Viver Mais (Condomínio do Idoso)
Ponta Grossa - 40 unidades habitacionais
Município de Ponta Grossa - PR**

Informamos que a Cohapar - Companhia Habitação do Paraná, através do Escritório Regional de Ponta Grossa, iniciará em 27/06/2025 o chamamento de famílias para o processo de contratação de aluguel social no empreendimento Viver Mais Ponta Grossa (Condomínio do Idoso). Serão quarenta casas em condomínio destinado apenas ao público idoso e alugadas por um valor mensal de 15% (quinze por cento) do salário mínimo nacional vigente.

Nesta primeira etapa, estão sendo chamadas 75 (setenta e cinco) famílias classificadas para apresentação de documentação e comprovação das informações declaradas. A análise documental faz parte do processo de seleção e a convocação não é garantia de atendimento. Conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser chamadas. A notificação aos pretendentes será feita por telefone, visita domiciliar e/ou mensagem via *WhatsApp*. As famílias terão um prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos documentos solicitados. **O não comparecimento e/ou a ausência de interesse dentro do prazo acarretará na desclassificação automática da família.**

Em caso de **declaração comprovadamente falsa**, o **declarante estará sujeito às sanções civis, administrativas e criminais** previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Esta modalidade é voltada ao atendimento de público com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e cômputo, com renda entre um e seis salários mínimos.

1.º Chamamento

Apresentação do Programa e Entrega de Lista de Documentos: 27/06/2025

Coleta de Documentos: 27/06/2025 a 10/07/2025

Local: ERPG - Escritório Regional de Ponta Grossa

Endereço: Rua do Rosário, n.º 310 - Centro, Ponta Grossa - PR

FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS (Convocadas para Apresentação do Programa, Entrega de Lista de Documentos e Coleta de Documentos)

Nome	CPF
ADELAIDE DIRCE DE FREITAS RODRIGUES	*****949
AGUIDA MARILDA ISIDORIO	*****968
ALZIRA DA PAZ KRUGER	*****987
ANA MARIA FERREIRA SANTOS	*****949
ANTONIA APARECIDA ALVES DE MOURA	*****900
ARAILDE DOS SANTOS AMARAL	*****920
ATILHO ALVES DA SILVA	*****849
DARCY PASCHOAL GOMES	*****820
DENISE ROCHA DA SILVA	*****949
DIRCEU CHEIS TELLES	*****020
DORALICE DE LARA	*****968
ECLEIA MARIA SILVA	*****987
EDENIR SCHENFELD MONÇALVES	*****904
EDILBERTO DE JESUS BATISTA	*****920
EDITE RIBEIRO	*****991
ELENY PAULUCI	*****853
ELIZABETE CARNEIRO MARTINS	*****982
ENEDINA RIBEIRO DOS SANTOS	*****989
ENI DA SILVA FERNANDES	*****980
EUZELIA VALENTIM	*****987
EVA DE MELLO CORREA	*****809
FERNANDO BORGES NETO	*****968
FILOMENA BAROWSKI KRUGER	*****968
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	*****615
FRIDA ROSA	*****900

HELIDA BARRIOS	*****934
IRACEMA SOARES	*****934
IRENE MARIA BITTENCOURT	*****987
IRENE RODRIGUES DE ARAUJO	*****991
ISABEL CRISTINA PAULA DOS SANTOS	*****944
JACIRA DE JESUS SOARES	*****997
JANE MENDES SCHOVEIGERT	*****915
JOANINHA GARCIA VALENTIM	*****972
JOAQUIM GONÇALVES DE SOUZA	*****991
JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	*****953
JUSSARA LUCIA BASTOS	*****949
LAURA PRESTES DA SILVA	*****953
LAURINDA DA SILVA SANTOS	*****991
LEDA DO ROCIO GONÇALVES	*****949
LEONICE DE OLIVEIRA	*****968
LEONOR APARECIDA LAMOGLIA	*****900
MARCOS AURÉLIO RIQUELME	*****954
MARIA DE LOURDES MORENO	*****834
MARIA DIVINA SARAIVA JABBUR	*****882
MARIA ELENA DOS SANTOS	*****923
MARIA ESTELA WENGZYNSKI	*****934
MARIA LUCIA DOS REIS	*****882
MARIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES	*****968
MARLENE NENTWIG	*****920
MARLI APARECIDA TABORBA ARAUJO	*****926
MONICA IZOLDE FRIEDRICH	*****939
NAIR ESTEVES BRISOLA	*****972
NELSON ANDREATA	*****930
NELSON AUMONDES	*****972

OCLAIR PEREIRA	*****951
OLIENAS MACHADO DA SILVA	*****934
POLAN HURKO	*****920
RITA ELIZETE BERNARDI	*****915
RITA GARCIA	*****920
ROSA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	*****259
ROSA SANT'ANA DA SILVA	*****982
ROSALINA RIBEIRO DA SILVA	*****991
SANTANA HAROLDO DE OLIVEIRA	*****982
SEBASTIÃO MOREIRA COSTA	*****900
SIRLEI PADILHA DE SOUZA	*****972
SOELI DOS SANTOS	*****900
TEODORO KOVALESKI	*****915
TERESA CRISTINA GAIGALAS	*****864
UMBELINA DA SILVA	*****934
VALDIR FRANCISCO DA SILVA	*****991
VALDIVINO CORREA DE JESUS	*****972
VANI TEREZINHA RUTH	*****900
VERA APARECIDA DE OLIVEIRA	*****949
VERA DE FÁTIMA GONÇALVES DE LARA	*****925
WILMAR GUEDES DE CARVALHO	*****949

(Suplentes serão chamados em caso de Desistência ou Impossibilidade de Assinatura de Contratos com as Famílias Pré-selecionadas)

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

1) Documentos Pessoais:

- A) RG, do casal, se for o caso;
- B) CPF, do casal, se for o caso;
- C) Comprovante de Estado Civil:
 - I) Se Solteiro: Certidão de Nascimento;

- II) Se Casado: Certidão de Casamento;
- III) Se União Estável: Certidão Civil do Casal, mais Declaração de União Estável;
- IV) Se Divorciado e/ou Separado Judicialmente: Certidão de Casamento com a devida Averbação;
- V) Se Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge.

2) Comprovante de Endereço:

- A) Conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja, etc;
- B) Em caso de aluguel, poderá comprovar com recibo/contrato de aluguel.

3) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):

- A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
- B) Se Aposentado/Pensionista: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
- C) Se Declarar Imposto de Renda: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso;
- D) Se Recebe BPC (L.O.A.S.): 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do Benefício.

4) Certidão dos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de onde reside, de que não possui outro imóvel.

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

1) Pessoa com Deficiência (se for o caso):

Lauda Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).

2) Residente em Área de Risco (se for o caso):

Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.

3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):

- A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
- B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
- C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
- D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.

4) Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso):

Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.

5) Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso):

Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável *APENAS* nos casos de renda bruta familiar de no *MÁXIMO* 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).

6) Família que pontou como agregado, apresentar declaração de residência do proprietário.

Ponta Grossa, 26 de junho de 2025.